

PARECER nº 1378/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012/2013.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Reis, que “regulamenta a iniciativa popular por meio da rede mundial de computadores no Município de São Paulo”.

A iniciativa visa permitir que a iniciativa popular seja realizada por meio da utilização de assinaturas digitais, mediante adesão via rede mundial de computadores.

Nos termos da propositura, a fim de que se ateste a originalidade da assinatura digital efetuada por programa próprio, cada usuário deverá realizar cadastro previamente, constando os seguintes dados pessoais:

- * Nome completo e filiação;
- * Número da cédula de identidade;
- * Número do título de eleitor;
- * Endereço residencial e eleitoral;
- * Endereço de correio eletrônico.

Quanto às assinaturas, a iniciativa estabelece que sejam coletadas por meio do sítio web da Câmara Municipal de São Paulo, que por sua vez poderá criar um sistema de certificação digital ou executá-lo mediante convênio, a conferência das mesmas poderá ser realizada por meio de acesso ao sistema de coleta pelas autoridades designadas, respeitando as normas técnicas de segurança da infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil.

Na visão do nobre Autor, a iniciativa tem o mérito de promover a participação popular na confecção das leis de maneira direta, se utilizando das ferramentas da tecnologia de informação disponíveis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto nos termos do SUBSTITUTIVO, motivada pela adequação da redação original à melhor técnica legislativa.

Em face do exposto, considerando que o projeto em discussão permite facilitar a participação popular nos termos apresentados diante da normatização de procedimentos, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura nos termos do PROJETO ORIGINAL.

Sala da Comissão de Administração Pública, 14 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT) – Relator

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)